



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 158, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Reedita, com alterações, a composição do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA, aprovada pela Resolução Consuni/Unilab nº 88, de 18 de agosto de 2022.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições legais, em sua 88ª sessão ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2024, considerando o processo nº 23282.011506/2022-44,

### RESOLVE:

Art. 1º Reeditar, com alterações, a composição do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA, integrado por membros titulares e seus representantes suplentes, tendo a seguinte composição:

I - o(a) Diretor(a);

II - o(a) Vice-Diretor(a);

III - o(a) Coordenador(a) do Curso de Administração Pública - Presencial;

IV - o(a) Coordenador(a) do Curso de Administração Pública - EaD;

V - o(a) Coordenador(a) do Curso de Serviço Social;

VI - o(a) Coordenador(a) do Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP

VII - 2 (dois) representantes docentes;

VIII - 1 (um) representante técnico-administrativo em educação;

IX - 1 (um) representante discente.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Consuni/Unilab nº 88, de 18 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 2 de setembro de 2024.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

## Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 20/08/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0991155** e o código CRC **57C52EF2**.

Referência: Processo nº 23282.011506/2022-44

SEI nº 0991155